PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 163
Mov. 57

PORTARIA Nº 125/2026 – DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, em exercício,** designado através da Resolução SESP Nº 0647/2026, de 27 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 12.259**,** no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Quinta, item 5.2, do Termo de Cooperação nº 043/2024 publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº11.724, fl.17, em 29/08/2024, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

- Gestor: O servidor DARCI FEDARS, CPF nº 022.XXX.XXX-61, pelo servidor ANDERSON LUIZ MULLER, CPF nº 018.XXX.XXX-52;
- Fiscal: O servidor ALESSANDRO BEZERRA DA CUNHA, CPF nº 273.XXX.XXX-31, pelo servidor MÁRCIO ROBERTO IANSEN, CPF nº 004.XXX.XXX-64.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de Novembro de 2026.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná, em exercício

Assinatura Avançada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos (XXX.107.398-XX)** em 12/11/2026 13:39 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **22.462.508-1** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 12/11/2026 13:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ea9e4831e072ec0696b48024f30338a3**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 163a
Mov. 57

Documento: **125AlterarGestortermodecooperacao22.462.5081.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos (XXX.107.398-XX)** em 12/11/2026 13:39 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **22.462.508-1** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 12/11/2026 13:34.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: